



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 15, de 26 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 4881 de 28 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2024, considerando a solicitação no processo SEI 23442.001557/2023-69 , **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para a Banca de Seleção de Professor Substituto, no âmbito do *Campus* Valença, referente ao Edital nº 01, de 05 de fevereiro de 2024.

BANCAS	MEMBROS TITULARES
Artes	<ul style="list-style-type: none"> • Louize Lidiane Lima de Moura (SIAPE 1055793) - PRESIDENTE; • Carla Matos Barbosa (SIAPE 1953108); • Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos (IFBAIANO).
Letras-Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> • Lilian Santana da Silva (SIAPE 2939504) - PRESIDENTE; • Joseane Costa Santana (IFBAIANO); • Ricardo Horacio Piera Chacón (SIAPE 2159152).
Licenciatura em Computação - Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Rodolfo Costa Cezar da Silva (SIAPE 1283953) - PRESIDENTE; • André Luiz Romano Madureira (SIAPE 3385689); • Hortevan Marrocos Frutuoso (SIAPE 1128410).
Química	<ul style="list-style-type: none"> • Cristian Lins da Cruz Almeida (SIAPE 2785081)- PRESIDENTE; • Paulo Roberto Tavares de Souza (SIAPE 2723682); • Raigenis da Paz Fiuza (SIAPE 1586087).
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Juliana Fernandes Silva de Oliveira (SIAPE 3068961) - PRESIDENTE; • Matteus Freitas de Oliveira (SIAPE 1235496);

- Paulo Henrique da Silva Santos (SIAPE 2176442).

Art. 2º - A Comissão, assim constituída, estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço.

Art. 3º - Esta Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar relatório para a Direção-Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Anataliana Marques Piscittano Lopes, Diretor Geral Substituto**, em 27/02/2024, às 08:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3411792** e o código CRC **1009AD1C**.